

Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 14/2020

Dispõe sobre a composição da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde-MG, no uso de suas atribuições legais constantes do artigo 2º da Resolução n.º 09/2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde-MG, composta pelos seguintes membros:

I – Edneia Guimarães Lobo;

II – Antônio Lemes Gonçalves;

III – Ari Ribeiro Calçada.

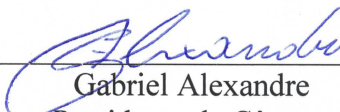
Parágrafo único: Será Presidente da Comissão o membro constante do inciso I deste artigo.

Art. 2º. No exercício de suas atribuições a Comissão observará o estabelecido na Resolução n.º 09/2001 desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se.

São Sebastião do Rio Verde-MG, 02 de junho de 2020.



Gabriel Alexandre
Presidente da Câmara